Vitória, 20 de julho de 1999

À Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED -

Prezados/as Senhores/as,

A educação voltada para o meio ambiente torna-se uma necessidade premente face as inúmeras agressões e depredações que tem sofrido o patrimônio natural e cultural da humanidade. Sob esse aspecto, uma educação que não esteja preocupada com a inclusão dessa dimensão deixa de ser uma educação com responsabilidade e compromisso ético para com as gerações atuais e futuras.

Nessa perspectiva, a Educação Ambiental tem conquistado um interesse elástico e abrangente nesse final de século. Não cabe, nesse momento, colocar as várias recomendações e postulados de Conferências Nacionais e Internacionais a respeito de seus princípios teóricos e metodológicos, bem como da necessidade de sua inserção em todos os níveis de ensino e da importância do envolvimento das Instituições de Pesquisa para o seu desenvolvimento.

No entanto, vale indicar o que a Legislação brasileira institui sobre as políticas públicas de Educação Ambiental:

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 25 - Inciso 6 – define como incumbência do Poder Público a promoção da Educação Ambiental (EA) em todos os níveis de ensino, bem como a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. O referido artigo foi recentemente regulamentado pela Lei 9795 (27/04/99), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

O meio ambiente entra na proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino fundamental, junto com outros temas de característica ético humanista, como temas transversais. A sugestão é que perpasse todas as disciplinas, já que, pela sua abrangência, a Educação Ambiental faz interfaces com várias áreas do saber e, diante das rápidas transformações que se processam neste final de século, é impossível uma única teoria dar conta de tal complexidade. Como essa dimensão vem sendo tratada, discutida nos cursos de licenciatura? Isso pressupõe um investimento na formação ambiental de profissionais, em formação e/ou em exercício, para atuarem segundo uma ótica integradora e interdisciplinar.

Com relação ao ensino em nível de 3º grau existem várias experiências em curso nas diversas universidades do país, não havendo, portanto, uma definição de como serão formados os/as professores/as capazes de abordar o tema. Não existe ainda uma proposta clara de como tratar essa questão. O que não se pode é perder de vista a abordagem integrada do conhecimento com um enfoque eminentemente interdisciplinar da Educação Ambiental. A criação de uma disciplina poderia provocar a fragmentação do conhecimento e o temido reducionismo da dimensão ambiental.

A Educação Ambiental, até o presente, esteve atrelada aos eventos de meio ambiente e aos encontros e fóruns de Educação Ambiental, ou melhor, ao ambientalismo, movimento de onde emergiu. Mas como qualquer educação, precisa de bases pedagógicas, deve estar inserida nos debates da pesquisa em educação para encontrar bases conceituais e seu próprio campo epistemológico para se desenvolver. Observamos, nas duas últimas décadas, várias produções acadêmicas sobre a temática

por meio de dissertações e teses de repercurssão limitada, muitas destas originárias dos Programas de Pós-Graduação das Faculdades de Educação de várias universidades do País.

Nesse sentido, vários trabalhos sobre Educação Ambiental tem sido apresentados nas últimas reuniões da ANPED. Essas pesquisas ficam dispersas entre os GTs, impossibilitando uma articulação entre as pessoas, bem como uma discussão sobre a pesquisa em Educação Ambiental e um debate mais direcionado sobre a temática, visando aprofundar o seu campo epistemológico.

Sob esse prisma, um grupo de pesquisadores da área, de várias instituições do país, tem se articulado para um encontro na próxima reunião da ANPED. Optamos por formalizar essa reunião e, dependendo do desencadeamento dessa proposta instituir um Grupo de Estudos em Educação Ambiental no próximo ano. Assim, contamos com o reconhecimento desta Diretoria sobre a importância do tema neste final de século

Diante do exposto, como professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pesquisadora do tema e doutoranda da Faculdade de Educação da USP, venho solicitar em nome deste grupo a inserção desta reunião na programação da 22ª Reunião Anual da ANPED no dia concernente a esses encontros. O prof. Dr. Pedro Jacobi, professor da Faculdade de Educação da USP e presidente do PROCAM - Programa de Ciências Ambientais da USP será o coordenador da reunião.

Atenciosamente

Martha Tristão – doutoranda da Faculdade de Educação da USP

Professora da Universidade Federal do Espírito Santo – fone: 27 2274227 Fax: 27 2278476